

MOÇÃO DE APLAUSOS

Requeiro à Mesa Diretora a presente Moção de Aplausos ao Senhor GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o Artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido Registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA**.

JUSTIFICATIVA

Por merecimento, entendemos justo prestar esta homenagem ao Senhor **GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA**, em reconhecimento aos notáveis feitos do Senhor Gabriel Gonçalves de Miranda, um cidadão exemplar e dedicado à melhoria da comunidade cuiabana. Nascido em Cuiabá, Gabriel tem se destacado não apenas como um empresário bem-sucedido no ramo de chaveiro ao longo de 35 anos, mas também como um líder comunitário comprometido com a promoção do bem-estar social e espiritual de seus concidadãos.

Além de seus feitos no mundo dos negócios, Gabriel Gonçalves de Miranda tem se dedicado incansavelmente a causas sociais em sua comunidade. Seu projeto de levar o evangelho de Jesus por meio de café da manhã para crianças e jovens nas periferias de Cuiabá é um testemunho de sua generosidade, compaixão e compromisso com o próximo. Esta iniciativa não só fornece alimentação vital para aqueles em situação de vulnerabilidade, mas também oferece apoio espiritual e emocional, promovendo valores de solidariedade, amor e esperança entre os jovens menos privilegiados.

Portanto, sua liderança inspiradora e seu compromisso inabalável com o bem-estar dos outros são exemplos dignos de louvor e admiração. Assim, é com grande entusiasmo e respeito que propomos esta Moção de Aplausos em homenagem a Gabriel Gonçalves de Miranda, como uma expressão de gratidão e reconhecimento por seus extraordinários esforços em prol do progresso e da harmonia de Cuiabá.

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO** por ser medida de Justiça e interesse da sociedade cuiabana



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2024.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PRD

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320036003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

